

PORTARIA N. TC-0280/2024

Designa servidores para integrarem a Comissão da Acessibilidade e Inclusão (CAI), constituída pela Portaria N. TC-0276/2024.

[Vide Portaria N. TC-0276/2024](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) N. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando a [Portaria N. TC-0276/2024](#), que institui o Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão, bem como comissões permanentes com o objetivo de promover a igualdade de condições e oportunidades, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade no âmbito do TCE/SC;

considerando o Processo SEI 24.0.000002725-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão da Acessibilidade e Inclusão (CAI), constituída pela [Portaria N. TC-0276/2024](#), no âmbito do TCE/SC:

I – Ana Maria Santiago, matrícula n. 7005, da Assessoria de Comunicação (Acom);

II – Maria Nicolle Gomes Massote, matrícula n. 7018, do Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (GAC/AMF).

III – Marcos Antônio Fabre, matrícula n. 450.911-0, da Secretaria-Geral (SEG);

IV – Belquis Oliveira Meireles, matrícula n. 451.323-1, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

V – Débora Borim da Silva, matrícula n. 451.133-6, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.06.2024.